



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

Nº 3.824

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	06
Departamento do Patrimônio	07
Secretaria	07

Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	08
Secretaria	08
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	08
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	09
EDITAIS JUDICIAIS	09
Capital	10
Interior	18
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	18
JUSTIÇA DO TRABALHO	19
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	20
EDITAIS JUDICIAIS	

ca da Comarca de Curitiba, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra a, da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, conforme Lei Estadual nº 12/64; vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais, com fulcro no artigo 171 e seus parágrafos, do mesmo diploma legal; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) da gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83, combinado com o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7547/81 e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), conforme o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 25

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 691, datado de 07 de janeiro do corrente ano e a republicação por intermédio da correção do Edital de Concurso nº 41/92 da Divisão do Conselho da Magistratura, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 16, de 11 de janeiro de 1993, a fim de que do mesmo passe a constar que o cargo ali mencionado é de Escrivão Distri

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 06

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52450, datado de 28 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ISMAIR KUCKERT, no cargo de Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justi-

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

dic 14. Mag / boscw

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)
PABX 282-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
282-2012 — (Diretoria)
FAX 283-4302 — (Diretoria)
283-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.200.000,00
Meia página	Cr\$ 1.100.000,00
1/4 de página	Cr\$ 550.000,00
1/8 de página	Cr\$ 275.000,00
1/16 de página	Cr\$ 137.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 22.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 500.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.200.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 250.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 5.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 10.000,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 500,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

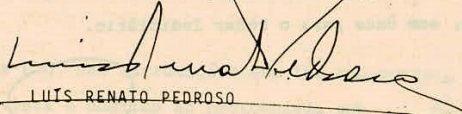
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

tal de Bela Vista do Tapiracuí, Comarca de Cruzeiro do Oeste, e não como figurou.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

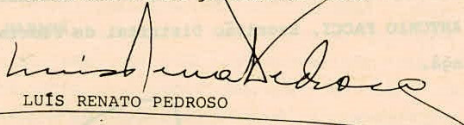
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 26,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45815, datado de 18 de novembro de 1992, resolve

NOMEAR

MARIA CRISTINA CARDOSO TEZOLIN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Alto Paraná.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

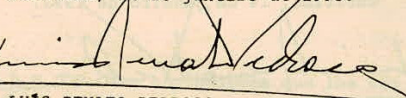
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 27

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16619, datado de 13 de maio de 1992, resolve

E F E T I V A R

LUÍZ CARLOS BOZA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambará, no cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, da referida Comarca.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

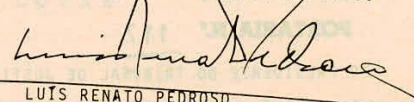
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 28

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23854, datado de 07 de julho de 1992, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Governamental nº 2657, de 18 de julho de 1980, retificado pelo de nº 3294, de 04 de dezembro de 1980, referente a aposentadoria, a pedido, de LEODEGARD DE ALMEIDA TAQUES, no cargo de Escrivão do Crime e Anexos da Comarca de Tibagi, a fim de que do mesmo passe a constar a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de cem por cento (100%), nos termos do artigo 172, inciso III, da Lei nº 6174/70, em substituição a gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

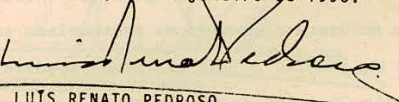
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 29

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28887, datado de 12 de agosto de 1992, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 102, de 16 de março de 1983, referente a aposentadoria, a pedido, de JAYME FERNANDO CACHUBA, no cargo de Oficial Judiciário PJ-TJ-200, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de cem por cento (100%), nos termos do artigo 172, inciso III, da Lei nº 6174/70, em substituição a gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 116

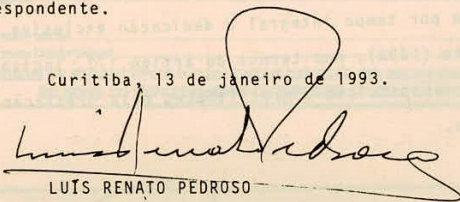
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51109, datado de 16 de dezembro de 1992, resolve

D E S I G N A R

SUELY MARIA MIGUEL, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, ALFREDO JOSÉ RATTMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 117

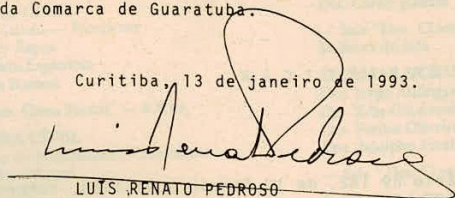
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1243, datado de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

P R O R R O G A R

até 31 de julho do ano em curso, a designação de AUREA CÉLIA BURCOS KI, Auxiliar de Cartório PJ-III, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, para prestar serviços no Cartório Criminal da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 118

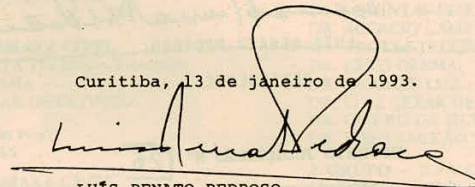
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1321, datado de 12 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Ângulo, até 31 de dezembro do ano em curso, JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 119

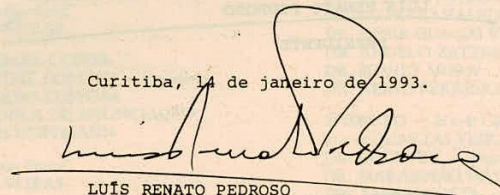
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1320, datado de 12 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Câmara Municipal de Maringá, até 31 de dezembro do ano em curso, ANTONIO FACCI, Escrivão Distrital de Florianópolis, Comarca de Maringá.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 120

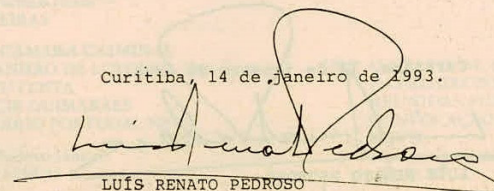
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49301, datado de 07 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1991, para serem usufruídos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 121

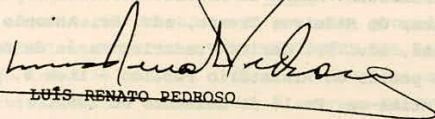
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1346, datado de 12 de janeiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 122

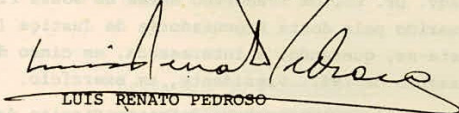
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47936, datado de 30 de novembro de 1992, resolve

L O T A R

ROSALVINA BEMVINDO DA ROCHA, Assistente Social Judiciário, PJ-9, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ora à disposição deste Tribunal, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 123

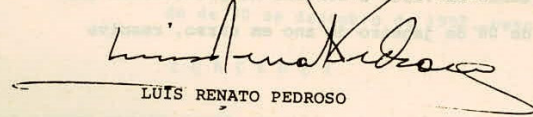
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50323, datado de 11 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO CÉZAR BÉLLIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, para serem usufruídas a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 124

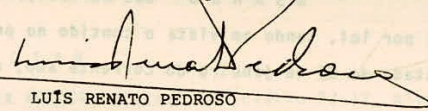
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 618, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

L O T A R

JOÃO CLÁUDIO TEIXEIRA COSTA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 1ª. Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 11 de janeiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 125

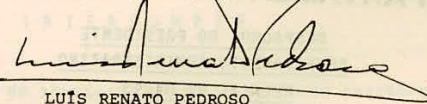
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1308, datado de 11 de janeiro do ano em curso, resolve

L O T A R

ROSEMARI BASSO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 1ª. Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 126

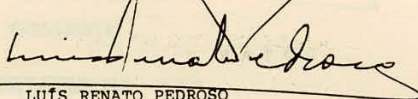
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1054, datado de 08 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 06 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1993, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ADOLPHO KRÜGER PEREIRA e OTO LUIZ SPONHOLZ, ficando-lhes assegurado o direito de usufruírem referidas férias em época oportuna.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 127

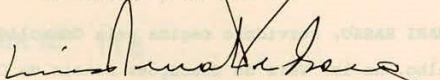
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 529, datado de 06 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Jurídico e Administrativo do Corregedor, símbolo DAS-5, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 04/93

PROTOCOLO Nº: 52.925/92 - DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa. (As-

sunto: Restante de Férias). I- Aguarde-se oportunidade. II - Comunique-se. Após Arquive-se. Em 12.01.93.

PROTOCOLO Nº: 52.010/92 - ALVARO SERGIO RINKOSKI FARIA, Presidente da Comissão de Julgamento e Licitações. (Assunto: Indicação do funcionário MARCELO MADER STINGLIN, em substituição durante o afastamento do titular). III- No tocante à gratificação por encargos especiais, nada há para ser deferido. Em 13.01.93.

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO
E FINANCEIRO**

RELAÇÃO Nº 001/93

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 33.670/92 - REQUERENTE: Espólio de Rosa Karas e Outros. REQUERIDO: Presidente do Tribunal de Justiça. ASSUNTO: Requer a desistência do pedido formulado através da petição protocolizada nesta Secretaria sob nº 22.072/90. REFERÊNCIA: Precatório Requisitório protocolizado sob nº 9.300/87. DESPACHO: I. Tendo em vista a promoção do representante do Ministério Público de fls. 81 usque 82, determino a remessa dos autos ao Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal, a fim de que se aguarde os pagamentos faltantes. II. Publique-se. Em 14 de dezembro de 1992. Presidente.

Prot. nº 36.138/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Revisão de Proventos nº 7.693. INTERESSADOS: Almicar de Medeiros Crespo, adv. Dr. Antonio Michaliszyn e o Estado do Paraná, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Sobre o pedido do Ministério Público - item 8, pág. 46 - diga o interessado. Intime-se. Em 16 de dezembro de 1992.

Prot. nº 37.705/91 - REQUERENTE: Industria e Comércio de Madeiras Anhangera Ltda. REQUERIDO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 677/83. ASSUNTO: Requer Sequestro de Verba, tendo em vista o não pagamento do Precatório Requisitório protocolizado sob nº 24.767/88, movido contra o Município de Ortigueira. DESPACHO: I. Acolhendo o parecer retro do Ministério Público de fls. 62 e 63, indefiro o pedido de sequestro de verba, tendo em vista que o Município pagou parte do débito que devia à requerente. II. Sobre a expedição de requisição de pagamento suplementar, manifeste-se, querendo, o requerido em cinco dias. III. Volte ao Juízo de origem para que o Município tome realmente conhecimento e, assim, tenha-se resultado prático do presente despacho. Em 29 de dezembro de 1992. Presidente, em exercício.

Prot. nº 36.746/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Reparação de Danos Causados em Acidente de Veículos, sob nº 22.861. INTERESSADOS: José de Oliveira Castilho, adv. Dra. Vera Lucia Schreiner e o Estado do Paraná, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Sobre o requerido pela douta Procuradoria Geral de Justiça (fls. 60 e 61 - item 7.1 e 8) manifeste-se, querendo, em cinco dias, o interessado. Intime-se. Em 29 de dezembro de 1992. Presidente, em exercício.

Prot. nº 36.556/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Londrina. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Reparação de Danos nº 240/89. INTERESSADOS: Maria Madalena Vieira Oliveira, adv. Dr. Paulo Alípio de Campos Silveira e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Sobre o requerido pela douta Procuradoria de Justiça (fls. 43 - item 7.1) manifeste-se, querendo, a interessada, em cinco dias. Intime-se. Em 29 de dezembro de 1992. Presidente, em exercício.

Prot. nº 29.752/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Sumaríssima nº 8.668/90. INTERESSADOS: Evaldo Klug Pereira, adv. Dr. André Inácio Reszka e o Município de Curitiba, adv. Dr. Estevam Capriotti Filho. DESPACHO: Acolho o parecer do Ministério Público. Proceda-se na forma requerida às fls. 47 - item 7. Voltem ao Juízo de origem. Em 29 de dezembro de 1992. Presidente, em exercício.

Prot. nº 36.186/92 - REQUISITANTE: Juízo Federal da 6ª. Vara - Seção Judiciária do Paraná. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos a Execução nº 1.073.365-5 (26/92). INTERESSADOS: Instituto Nacional de Seguro Social - Inss, adv. Dra. Vera Conceição Pacheco e o Município de Rio Branco do Sul, adv. Dr. Jorge Ricobon. DESPACHO: I. Acolho o parecer retro do Ministério Públi

co. II. Proceda-se na forma requerida no item 5 - fls. 42. III. Voltem ao Juízo de origem. Em 29 de dezembro de 1992. Presidente, em exercício.

Prot. nº 35.547/92 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Reparação de Danos Causados Por Acidente Automobilístico nº 6.256. INTERESSADOS: José Roberto Tiosso, adv. Dra. Ruth Coatti e o Estado do Paraná, adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: Sobre o requerido pelo Ministério Público (fls. 49 - inciso 5.1) diga o interessado, querendo, em cinco dias. Intime-se. Em 29 de dezembro de 1992. Presidente, em exercício.

Prot. nº 17.353/89 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Carta de Sentença nº 7.244/87. INTERESSADOS: Antonio José Vieira e Outros, adv. Dr. Osmar Alves Guelfi e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER., adv. Dr. Athos Pedrosa. DESPACHO: Acolho o parecer de fls. 104 do Ministério Público. / Aguarde-se. Em 29 de dezembro de 1992. Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 001/93

Prot.21.593/91 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU - I - Homologo o julgamento de fls. 244 usque 246, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 02, à empresa CORESUL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SUL PARANÁ LTDA., pelo valor total de Cr\$ 8.663.000,00 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil cruzeiros); e no item 01, à empresa CADERFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de Cr\$ 31.260.000,00 (Trinta e um milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 13 de Janeiro de 1993.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 002/93.

Prot.50.556/92 - CADERFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado no adadadamente do parecer de fls. 05 a 07 da Assessoria da Diretoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a emissão de empenho complementar em favor da empresa CADERFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., no valor total de Cr\$ 25.500.000,00 (Vinte e cinco milhões, quinhentos mil cruzeiros), para aquisição de mais 30 poltronas de auditorio a serem instaladas no salão do Júri do Fórum da Comarca de Bela Vista do Paraná, independentemente de medida licitacional de acordo com o artigo 55, §4º do Decreto-Lei nº 2.300/86;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho. Em 14 de janeiro de 1993.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 003/93.

Prot.52.360/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de 01 (um) terminal telefônico comercial, a ser instalados no Fórum da Comarca de Guaíra, situado à Rua Bandeirantes s/nº, na cidade de Guaíra, neste Estado, conforme proposta de fls. 06, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A - TELEPAR, pelo valor total de Cr\$ 16.360.000,00 (Dezesesseis milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), independentemente de medida licitacional de acordo com o artigo II, inciso VII, do Decreto-Lei nº 2.300/86. Em 14 de Janeiro de 1993.

Secretaria

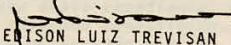
ORDEM DE SERVIÇO Nº 74

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52949, data de 30 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a MARA REGINA MERCER CARON, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1263, data de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

L O T A R

BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76

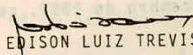
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51999, data de 22 de dezembro de 1992, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de dezembro de 1992, a licença especial concedida a MARIA LENIR LEAL DA CRUZ, Agente de

Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1167, de 22 de outubro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e sete (77) dias, em época oportuna.

Curitiba, 13 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


P O R T A R I A N. 14/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 309/93, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir de 12 de janeiro do corrente ano, MARIA AMELIA BUSNARDO, matrícula n. 5379, do cargo de Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

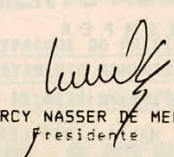
P O R T A R I A N. 15/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR

Sessão Solene do Órgão Especial, a ser realizada às 16 horas do dia 02 de fevereiro do corrente ano, para a posse do Presidente e Vice-Presidente, eleitos para o biênio 1993/1994.

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.025/93

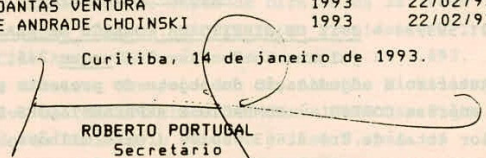
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido nos protocolados sob ns. 18717, 18757/92, 54, 62, 94, 118, 120, 121, 133, 237, 238, 324, 375/93, resolve:

CONCEDER

férias legais aos servidores a seguir relacionados:

NOME	ANO	A PARTIR
SILVANA BUBINIAMI ARAUJO	1992	04/01/93
FORTUNATO LUCIANO	1992	04/01/93
PAULO CESAR KOSIKOSKI	1992	04/01/93
WALDOMERO MACHADO CALDAS	1992	25/01/93
SUELI MARA DE PAULA MOREIRA	1992	25/01/93
VANDIR RIBEIRO DE SOUZA	1992	08/02/93
GLADIS LIANE XAVIER	1992	08/02/93
BERNARDO AMARAL WOLFF NETO	1992	08/02/93
RITA ALVES DE LIMA	1992	24/02/93
JULIO CESAR LACK	1993	08/02/93
CARLOS ALBERTO PEDROSO	1993	08/02/93
NEUSA MARIA DANTAS VENTURA	1993	22/02/93
DEISE MARA DE ANDRADE CHOINSKI	1993	22/02/93

Curitiba, 14 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 030/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

a servidora SONIA MARIA BOSTELMANN, RG. nº 827.941, para substituir a servidora ANA REGINA PELLANDA FUÇK, no cargo de Diretor de Departamento DAS-3, durante seu período de férias, compreendendo entre 25 de Janeiro de 1.993 a 21 de Fevereiro de 1.993.

Curitiba, 12 de janeiro de 1.993.


LUIZ CARLOS DELAZARI
Procurador-Geral de Justiça

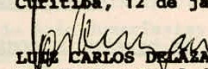
RESOLUÇÃO N.º 031/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o servidor GABRIEL AUGUSTO TAVARES, RG nº 3.498.618-5, para substituir a servidora SONIA MARIA BOSTELMANN, no cargo de Assistent 1-C, durante período compreendido entre 25 de Janeiro de 1.993 a 21 de Fevereiro de 1.993.

Curitiba, 12 de janeiro de 1.993.


LUIZ CARLOS DELAZARI
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 032/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

o servidor FERNANDO LINK, RG nº 4.334.998-8, para substituir a